



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de cartões de memória, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha das empresas **REDE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.XXX.XXX/0001-14**, pelo valor global de **R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **REDE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.XXX.XXX/0001-14**, sendo as empresas que apresentaram menor preço para adquirir cartões de memória, no valor global de **R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 11 de setembro de 2025.

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Turismo e Cultura